



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

APOSTILA - SJRO-SELEP

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 75/2015-Diref/RO ([0311943](#)),

RESOLVE:

APOSTILAR a [Portaria n. 72/2014-Diref/RO, publicada no Boletim de Serviço n. 72 de 26-5-2014, fl.02](#), e [Portaria n. 272/2014-Diref/RO, publicada no Boletim de Serviço n. 86, de 23-6-2014](#), para declarar que, a partir de **7-7-2015**, a servidora **BIANCA LOPES DE SOUZA SALES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 02, anteriormente em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge na Seção Judiciária de Rondônia, remanesce lotada na Seção de Legislação de Pessoal – Selep – do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa desta Seccional e na qualidade de substituta automática, da Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal – Selep – haja vista a sua remoção por intermédio do [Ato Presi/Secre n. 1141, de 7 de julho de 2015](#), de 7 de julho de 2015, publicado em 7-7-2015.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria n. 75/2015 - Diref/RO



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/07/2015, às 20:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0875818** e o código CRC **5C10980A**.